

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
23ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
MÁRCIO JOSÉ ZEBENDE



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 7.729, de 16-1-1989
Data da instalação: 18-12-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 14-9-2022, p. 82.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 17-9-2021

Às 13 horas do dia vinte e oito de setembro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 23ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua dos Goitacazes, 1.475 – 10º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Haydée Priscila Pinto Coelho Sant'ana**; a Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Tatiana Campolina Ladeira; os servidores Aurélia Gonçalves Bastos de Souza, Denise Parreiras Clemente, Eduardo Reis Pinto, Elenize Reis de Castro Fernandes da Fonseca, Janaína Gandra Lages, José Del Ben Gonçalves Rostey, Luciana Correa de Azevedo, Maria Cecília Gonçalves Moreira Brito, Mônica Fajardo dos Reis e Vilder Ribeiro e a estagiária Izabela Fernanda Mendes Marra. Ausente o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Márcio José Zebende**, como Juiz Diretor do Foro de Belo Horizonte.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 695 processos, distribuídos neste ano até o dia 19-9-2022, apurando-se a média de 4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 19-9-2022, 56 cartas precatórias, dentre elas, 33 executórias. Das recebidas em 2022, 47 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 796 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 304 processos foram remetidos neste ano até o dia 19-9-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 43 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal, em razão das férias do MM. Juiz Adriano Marcos Soriano Lopes.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 39 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 655 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 30 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 13 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral, pelo STF.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 19-9-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	63
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	269
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	35

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	10
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 834 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 481 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 353 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 427 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 19/09/2022

No ano anterior, até dia 19/09/2021, havia 1.003 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 472 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 531 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 19-9)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	9	16
02-FEVEREIRO	19	46
03-MARÇO	21	66



04-ABRIL	76	42
05-MAIO	66	124
06-JUNHO	23	53
07-JULHO	37	14
08-AGOSTO	32	32
09-SETEMBRO	60	27
10-OUTUBRO	29	
11-NOVEMBRO	53	
12-DEZEMBRO	33	
Totais	458	420

Alvarás expedidos:

	2021			2022		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	42		10	81	64	15
02-FEVEREIRO	62		21	129	100	27
03-MARÇO	63	33	19	169	124	23
04-ABRIL	40	38	23	119	87	25
05-MAIO	42	51	23	177	142	27
06-JUNHO	72	57	24	179	143	24
07-JULHO	122	63	27	195	160	34
08-AGOSTO	118	77	20	165	141	37
09-SETEMBRO	114	71	18	89	72	7
10-OUTUBRO	66	58	22			
11-NOVEMBRO	184	145	23			
12-DEZEMBRO	130	100	16			
Totais	1055	693	246	1303	1033	219

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 19-9-2022, existem 17 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	5
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	11
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	17

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-9-2022 havia 8 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 2 processos;
- b) inicial por videoconferência: 2 processos;
- c) instrução por videoconferência: 2 processos;
- d) conciliação em execução por videoconferência: 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010719/22, 0010720/22, 0010446/22, 0010658/21, 0010703/22, 0010715/22, 0010363/21 e 0010181/20.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO N° 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010654/22, 0010650/22, 0010649/22, 0010620/22, 0010617/22, 0010593/22, 0010473/22, 0010513/22, 0010158/21, 0010383/22, 0010534/22, 0010266/21, 0010806/21, 0010771/20, 0010253/21, 0010565/20, 0010277/18, 0011667/17, 0011463/17, 0011533/17, 0010554/22, 0010552/22, 0010550/22, 0010447/22, 0010561/22, 0010472/22, 0010496/22, 0010519/22, 0010027/22, 0010286/22, 0010582/22, 0010340/21, 0010594/22, 0010508/22, 0010600/22, 0011379/15, 0010429/22, 0010105/22, 0010130/22, 0010535/22, 0010584/22, 0010892/21, 0010298/21, 0010706/21, 0010240/22, 0010234/20, 0010210/21, 0010704/21, 0010007/21, 0010860/21, 0010061/22, 0010663/21, 0010773/20, 0010172/20, 0010843/21, 0010191/21, 0011033/18, 0011300/15, 0010185/19, 0010290/17, 0010236/22, 0010086/22, 0010621/22, 0010591/22, 0010382/22, 0010576/22, 0010586/22, 0010524/22, 0010498/22, 0010351/22, 0010408/21 e 0010635/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010554/22, 0010552/22 e 0010550/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 8 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010124-95.2022.5.03.0023	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010350-37.2021.5.03.0023	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010778-24.2018.5.03.0023	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010789-24.2016.5.03.0023	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010903-55.2019.5.03.0023	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011360-29.2015.5.03.0023	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0104800-	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação

	26.2008.5.03.0023		pela instância superior
Execução	0010414-57.2015.5.03.0023	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010562-24.2022.5.03.0023	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Liquidação	0010499-04.2019.5.03.0023	Ação Civil Coletiva	Arquivo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	48	61	32
Instrução processo eletrônico	146	166	174

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	13	11	19-10-22 - 14 dias
Procedimento Ordinário	11	10	17-10-22 - 12 dias
Instrução	81	119	19-5-22 - 130 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 19-9, com 171 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	34	0,199
Julgados procedentes em parte	190	1,111
Julgados improcedentes	116	0,678
Extintos com resolução de mérito	3	0,018
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	343	2,006
Extintos sem resolução de mérito	9	0,053
Arquivamento	48	0,281



Desistência	26	0,152
Outras decisões sem resolução de mérito	7	0,041
Total sem resolução de mérito	90	0,526
Decisões de conhecimento	433	2,532
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	169	0,988
Conciliações	246	1,439
Decisões de incidentes na liquidação/execução	109	0,637
Total	956	5,591

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	40	0,173
Julgados procedentes em parte	266	1,152
Julgados Improcedentes	98	0,424
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	406	1,758
Extintos sem resolução de mérito	18	0,078
Arquivamento	62	0,268
Desistência	44	0,19
Outras decisões sem resolução de mérito	34	0,147
Total sem resolução de mérito	158	0,684
Decisões de conhecimento	564	2,442

Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	209	0,905
Conciliações	296	1,281
Decisões de incidentes na liquidação/execução	138	0,597
Total	1.207	5,225

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em agosto de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,19
Conciliação em execução	16	0,762
*Encerramento de instrução	4	0,19
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	41	1,952
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	36	1,714
Una / Una (rito sumaríssimo)	50	2,381
Total	147	7

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 19-9)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	46	56
02-FEVEREIRO	120	153
03-MARÇO	140	190
04-ABRIL	168	144
05-MAIO	158	197
06-JUNHO	153	139
07-JULHO	174	152
08-AGOSTO	183	147

09-SETEMBRO	158	87
10-OUTUBRO	120	
11-NOVEMBRO	171	
12-DEZEMBRO	79	
Totais	1670	1265

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	11	18	1			1
02-FEVEREIRO	31	37	2	3		3
03-MARÇO	32	25	3	2	6	2
04-ABRIL	31	29	2	2	3	3
05-MAIO	32	42	5	4	3	5
06-JUNHO	28	41	2	1	5	6
07-JULHO	26	32		4	3	2
08-AGOSTO	39	28	4	1	3	5
09-SETEMBRO	38	21	5	1	2	2
10-OUTUBRO	20		2		2	
11-NOVEMBRO	22		5		4	
12-DEZEMBRO	16		1		2	
Totais	326	273	32	18	33	29

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	41	54
02-FEVEREIRO	74	75
03-MARÇO	79	67
04-ABRIL	67	78
05-MAIO	88	86
06-JUNHO	67	102
07-JULHO	79	79



08-AGOSTO	87	88
09-SETEMBRO	73	50
10-OUTUBRO	63	
11-NOVEMBRO	96	
12-DEZEMBRO	46	
Totais	860	679

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	780	624
02-FEVEREIRO	1161	926
03-MARÇO	1323	1014
04-ABRIL	1063	826
05-MAIO	1222	1090
06-JUNHO	1093	1022
07-JULHO	1159	1042
08-AGOSTO	1307	966
09-SETEMBRO	1265	614
10-OUTUBRO	853	
11-NOVEMBRO	1104	
12-DEZEMBRO	636	
Totais	12966	8124

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 19-9
Processos recebidos	761	850	695
Média por dia útil	3,3	3,6	4
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	344	421	402
Sentenças anuladas	21	9	9
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.126	1.280	1.106
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	695	860	679
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	246	296	246
Produtividade	61,72%	67,18%	61,39%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,69% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 5,46%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi

instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 19-9-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2013	1	9
2016	4	6
2017	6	5
2018	13	4
2019	20	3
2020	16	2
2021	51	1
2022 – ano de referência	256	
TOTAL	367	0,70

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	421

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	109

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	452

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	35

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)



Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	421
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	727

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	452
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	402

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	727
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	402
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	421
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	452
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores	11



	ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 23ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,58	1,15	0,98
	I02 - Pendentes	1.295	1.251	1.063
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	3,33
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	170,49	179,09	181,43
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	154,64	162,48	177,78
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.616,95	1.836,38	2.303,74
	I07 - Taxa de conciliação (%)	34,33	34,03	34,77
	I08 - Taxa de solução (%)	101,40	97,96	101,00
	I13 - Taxa de execução (%)	216,89	242,07	265,82
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	35,92	34,22	32,12
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	60,71	56,65	48,90
	I11 - Produtividade por servidor	120,82	128,55	133,09
I12 - Pendentes por servidor	107,45	102,55	86,45	
Meso	Acervo	0,29	0,33	0,60
	Celeridade	0,54	0,58	0,63
	Produtividade	0,45	0,44	0,38
	Congestionamento processual	0,58	0,55	0,48



	Força de trabalho	0,52	0,51	0,48
Macro	IGEST	0,4781	0,4832	0,5148
	Posição IGEST	106	100	115
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$8.884.736,25	R\$3.224.548,89	R\$33.199.799,27

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Não foi encontrado excesso de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 12, mais antiga, 27-9-22.

Prazo vencido: 14, mais antigo, 22-9-22.

Cumprimento de providências: 338, doc. não apreciado, 1.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 20-9-2022, o percentual alcançado foi de 95,19% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,17%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,75% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 20-9-2022, o percentual alcançado foi de 93,89% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 97,05%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,97% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 20-9-2022, o percentual alcançado foi de 95,57% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 91,11%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 99,23% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. .

No ano 2022, até o dia 20-9-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 35,96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,70%.

No ano 2022, até o dia 20-9-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 35,34% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 47,74%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 32,85% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 38,34% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de

urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificadas as audiências em todos os dias úteis da semana, quando constatar que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

2) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

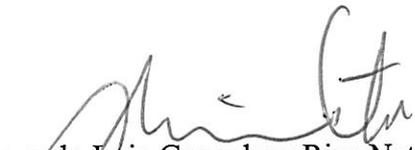
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores



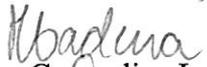
do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

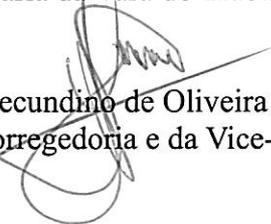
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h30min do dia vinte e oito de setembro de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 215/2022, divulgado no DEJT de 14-9-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca, Jânio Júlio Fernandes e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Haydée Priscila Pinto Coelho Sant'ana
Juíza do Trabalho Substituto


Tatiana Campolina Ladeira
Secretária da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria